



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2024.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antonio Moreira Carvalho, nº 135, Sala 02, Bairro Boa Vista, Uberaba/MG, CEP 38.017-250, representado neste ato pelo Sr. **CELSON PIRES DE OLIVEIRA**, Prefeito de Conceição das Alagoas, na qualidade de Presidente do Consórcio.

CONTRATADA: CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.289.814/0001-41, com sede na Av. Isoleta Maria Adão, nº 511, Bairro Jardim Copacabana, Uberaba/MG, CEP 38.046-746, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ALEX CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade MG-5.810.773.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO que o Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2024, ora aditado, é originário da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, resultante do Processo Administrativo nº 14/2024 e do Pregão Eletrônico nº 07/2024;

CONSIDERANDO que a Cláusula 5.1 da referida Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, prevê a possibilidade de prorrogação da vigência por igual período;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse de ambas as partes na prorrogação da vigência contratual, bem como a demonstração de que os preços permanecem vantajosos para a Administração Pública;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2024 por mais 12 (doze) meses, para a continuidade da prestação dos serviços de locação de equipamento e materiais para realização de eventos, originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em razão da prorrogação ora formalizada, a vigência do Contrato nº 33/2024, que se encerraria em 17 de novembro de 2025, fica estendida até **17 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 05/2024 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Uberaba/MG, 11 de novembro de 2025.

CELSON PIRES DE
OLIVEIRA:28545478615

Assinado de forma digital por
CELSON PIRES DE
OLIVEIRA:28545478615
Dados: 2025.11.13 13:36:39 -03'00'

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente – CONVALE (Contratante)

ALEX CARDOSO DA
SILVA:73405906687

Assinado de forma digital por ALEX
CARDOSO DA SILVA:73405906687
Dados: 2025.11.12 23:30:41 -03'00'

CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - ME
CNPJ nº 10.289.814/0001-41 (Contratada)

Testemunhas:

CHARLLES
BARCELLOS:037197976
51

Assinado digitalmente por CHARLES BARCELLOS:03719797651
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO)
OU=Videoconferencia, CN=CHARLES BARCELLOS:03719797651
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizaplo:
Data: 2025.11.12 16:16:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CPF nº

CPF

Documento assinado digitalmente

KELLY MAX COSTA
Data: 13/11/2025 13:47:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIZ ANTONIO
NOVAIS DE
OLIVEIRA
JUNIOR



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2024.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antonio Moreira Carvalho, nº 135, Sala 02, Bairro Boa Vista, Uberaba/MG, CEP 38.017-250, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **CELSON PIRES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas/MG.

CONTRATADA: VAZ VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.718.974/0001-79, com sede na Rua Professora Edite de Melo Guimaraes, nº 201, Bairro São Luiz, por seu representante legal, Sr. **FRANCISCO DE OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, empresário, portador do RG nº MG13938530 e inscrito no CPF sob o nº 077.848.016-02.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO que o Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2024, ora aditado, é originário da **Ata de Registro de Preços nº 05/2024**, resultante do **Processo Administrativo nº 14/2024** e do **Pregão Eletrônico nº 07/2024**;

CONSIDERANDO que a Cláusula 5.1 da referida Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, prevê a possibilidade de prorrogação da vigência por igual período;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse de ambas as partes na prorrogação da vigência contratual, bem como a demonstração de que os preços permanecem vantajosos para a Administração Pública;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2024 por mais 12 (doze) meses, para a continuidade da prestação dos serviços de segurança desarmada, apoio e suporte a eventos, originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em razão da prorrogação ora formalizada, a vigência do Contrato nº 39/2024, que se encerraria em 17 de novembro de 2025, fica estendida até **17 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 05/2024 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba/MG, 11 de novembro de 2025.

CELSON PIRES DE

OLIVEIRA:28545478615

Assinado de forma digital por
CELSON PIRES DE

OLIVEIRA:28545478615

Dados: 2025.11.13 13:37:10 -03'00'

CELSON PIRES DE OLIVEIRA

Presidente – CONVALE (Contratante)

FRANCISCO DE
OLIVEIRA

VAZ:07784801602

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA
VAZ:07784801602
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173089200318, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=(EM BRANCO), OU=Presencial, CN=FRANCISCO DE OLIVEIRA VAZ:07784801602
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade: 65232
Data: 2025.11.13 08:20:28-03'00'
Post-PCR-Razão: Razão: 2024-1-13

VAZ VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ nº 47.718.974/0001-79 (Contratada)

Testemunhas:

1.

CHARLES

BARCELLOS:03719797651

Assinado digitalmente por CHARLES BARCELLOS:03719797651
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173089200318, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=(EM BRANCO), OU=Presencial, CN=CHARLES BARCELLOS:03719797651
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.11.13 16:14:07-03'00'
Post-PCR-Razão: Razão: 2024-1-13

CPF:

Documento assinado digitalmente

2.

CPFgov.br

KELLY MAX COSTA

Data: 13/11/2025 13:48:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2024.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 19.864.323/0001-51, com sede na Rua Antonio Moreira Carvalho, nº 135, Sala 02, Bairro Boa Vista, Uberaba/MG, CEP 38.017-250, representado neste ato pelo Sr. **CELSON PIRES DE OLIVEIRA**, Prefeito de Conceição das Alagoas, na qualidade de Presidente do Consórcio.

CONTRATADA: KADU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.426.050/0001-94, com sede na Rua Don Inacio Dalmont, nº 480, Bairro Centro, Passos/MG, CEP 37900-174, por seu representante legal, Sr. **SPENCER SANTOS MEDEIROS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 949.640.096-53.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO que o Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2024, ora aditado, é originário da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, resultante do **Processo Administrativo nº 14/2024** e do **Pregão Eletrônico nº 07/2024**;

CONSIDERANDO que a Cláusula 5.1 da referida Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, prevê a possibilidade de prorrogação da vigência por igual período;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse de ambas as partes na prorrogação da vigência contratual, bem como a demonstração de que os preços permanecem vantajosos para a Administração Pública;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2024 por mais 12 (doze) meses, para a continuidade da prestação dos serviços de locação de equipamento e materiais para realização de eventos, originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em razão da prorrogação ora formalizada, a vigência do Contrato nº 35/2024, que se encerraria em 17 de novembro de 2025, fica estendida até **17 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 05/2024 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.



E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba/MG, 11 de novembro de 2025.

CELSON PIRES DE
OLIVEIRA:28545478615

Assinado de forma digital por
CELSON PIRES DE
OLIVEIRA:28545478615
Dados: 2025.11.13 13:37:38 -03'00'

CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Presidente – CONVALE (Contratante)



Documento assinado digitalmente
SPENCER SANTOS MEDEIROS
Data: 13/11/2025 13:26:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KADU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 33.426.050/0001-94 (Contratada)

Testemunhas:

1.

CHARLES
BARCELLOS:0371979765

1

Assinado digitalmente por CHARLES BARCELLOS:03719797651
ND: CN=RL, OU=CP-Brasil, OU=0714927000103, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - SFRB, OU=SFRB, OU=CP A1, OU=(EM BRANCO),
OU=Videoconferência, CN=CHARLES BARCELLOS:03719797651
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.12 16:15:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CPF:

Documento assinado digitalmente



KELLY MAX COSTA
Data: 13/11/2025 13:46:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

CPF